

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 160/1993 de 27 de Dezembro

Ao abrigo da Resolução no 273/83 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Dezembro de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 27-12-1983.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 20 de Dezembro de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.